



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Aloísio Benedito Gressoni, Secretário Municipal do Meio Ambiente, do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de pagamento de taxa ao conselho regional de medicina veterinária de São Paulo.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP, CNPJ nº 50.052.885/0001-40, pelo valor de R\$ 118,60.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 9 de outubro de 2024.

Aloísio Benedito Gressoni
Secretário Municipal do Meio Ambiente

